

PORTARIA PGJ Nº 2957/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000074/2018-96, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 352, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 13 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça